

SUGOI S.A.

CNPJ/ME nº 13.584.310/0001-42

NIRE 35.300.489.276

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A **SUGOI S.A.** (“**Sugoi**” ou “**Companhia**”), em cumprimento ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e na Instrução da CVM nº 565, de 15 de junho de 2015, vem informar os seus acionistas e o mercado em geral que, em 28 de novembro de 2020, foi aprovada uma reorganização societária envolvendo as sociedades e empresas “holding” de titularidade dos controladores finais da Companhia, quais sejam, (i) Kibutz Administração e Participações S.A.; (ii) Vercelli Gestão de Negócios EIRELI; (iii) Reobote Negócios EIRELI; (iv) PFP Sociedade Empresarial S.A.; e (v) Montanha Vermelha Gestão de Negócios S.A.; por meio da qual tais sociedades foram excluídas da cadeia de controle da Companhia, mediante a realização de determinadas operações societárias de incorporação, cisão ou liquidação, que resultaram ou resultarão na extinção das sociedades e empresas que integravam a cadeia de controle da Companhia (“**Reorganização Societária**”).

A Reorganização Societária tem o escopo de simplificar a estrutura societária da Sugoi, aproximar os acionistas controladores das suas operações e gestão e tornar mais eficiente a gestão dos ativos e investimentos do grupo. A Reorganização Societária não envolveu diretamente a Companhia ou as ações de sua emissão e não resultou em alteração do controle final da Companhia, que permanece sendo exercido conjuntamente e, após a Reorganização Societária, de forma direta, pelos Srs. Ronaldo Yoshio Akagui e Thiago de Oliveira Andrade Pazinato.

São Paulo, 29 de novembro de 2020

Felipe Tavares de Barros

Diretor de Relações com Investidores da Companhia